



Ata nº 001/2023 Reunião do Comitê Gestor Cultural da LPG

Aos 25 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte três, reuniram-se às 10 horas e 30 minutos nas dependências da Prefeitura Municipal de Buritirama, o secretário municipal de cultura, esporte e lazer e os demais membros do comitê gestor, criado com o objetivo de auxiliar os órgãos e entidades do poder executivo municipal na avaliação dos projetos apresentados e fiscalizados das operacionalizações da Lei Federal, Paulo Gustavo Lei Complementar n.º 195, de 08 de julho de 2022 e o Decreto n.º 11.525, de 11 de maio de 2023, auxílio emergencial para o setor cultural. O secretário Irom iniciou a reunião falando das atribuições dos membros do comitê, conforme estabelecido no Art. 1º do Decreto municipal nº 183/2023 de 18 de setembro de 2023, em seguida falou das etapas que o município já cumpriu desde o cadastro do plano de ação na plataforma transferegov.br, feito pelo setor de convênios, da etapa de criação dos editais que é o próximo passo que seguiremos a partir de hoje, a previsão dos prazos para inscrições, recebimentos dos recursos dos beneficiários habilitados nos editais e as prestações de contas tanto dos beneficiários para o município como do município para o ministério. Foi debatido alguns temas importantes previstos na Lei LPG, Decreto de regulamentação, como também o Decreto de Fomento do Sistema de Financiamento à Cultura, sobre os critérios de seleção que pretendemos seguir na elaboração dos editais, assim ficando bem claro da flexibilização no processo de seleção e habilitação dos beneficiários, pois Lei LPG não pode ser implantada conforme os critérios definidos na Lei nº 8.666/93. Dando continuidade, após ouvir as sugestões de cada um, tirar as dúvidas existentes, ficou combinado que a data prevista para a primeira oitiva seria no dia 28/09/2023, faltando apenas confirmação do representante de Cultura da Basia do São Francisco, Sr Gelson Fernandes Vieira, onde vem ministrar oficina sobre os Editais da Lei Paulo Gustavo nesta municipalidade. Logo após esse encontro, a comissão se reunirá para elaboração dos editais com data prevista para publicar até o dia 15/10/2023. Sendo que os pagamentos aos beneficiários devem acontecer até o dia 31/12/2023 por determinação da Lei. Para encerrar a reunião, todos os presentes se comprometeram a executar e acompanhar todas as etapas necessárias para



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



implantação a Lei Paulo Gustavo no município dentro do prazo, garantindo que o recurso chegue nas mãos de todos os fazedores de cultura que tiveram suas atividades prejudicadas durante a pandemia.

Não havendo mais nada a constar, foi encerrada a reunião e assinada por mim Luciana Couto de Carvalho e todos os presentes.

Luciana Couto de Carvalho
Leon Marques
Dereio de Barros Jacobina
Cunêlio dos Reis Santos Filho
Miguel Marques de Souza
LUDMAREZ RIBEIRO ALMEIDA
Jair Ferreira da Silva
Tayana Sade de Oliveira
Micaela Waiane Ferreira Santos